



# Município de Saudade do Iguaçu



**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## LEI Nº 1038, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Município de Saudade do Iguaçu a adquirir a área que especifica.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu **MAURO CÉSAR CENCI**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a aquisição de imóvel no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) do Sr. **CELSO POLY DE RAMOS** e sua esposa **IVANETE BUFFON DE RAMOS**, sob matrículas nº 20.842, com área total de 155.928,00 m².

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saudade do Iguaçu, 08 de junho de 2016.

**MAURO CÉSAR CENCI**  
Prefeito Municipal

# REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CHOPINZINHO

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 20.842

FICHA

01

RUBRICA

DATA:-20.06.2003.-

**IMÓVEL:-** Parte do Lote Rural nº21 da Gleba nº11 do Imóvel Chopinzinho, situado no Município de Saudade do Iguçu, desta Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo a área de 15.5928 ha (quinze hectares, cinquenta e nove ares e vinte e oito centiares), cadastrada no INCRA sob nº722.049.045.012-8, área total 18,8 ha, com as seguintes confrontações: NORTE: Com os lotes nºs.22 e 22A. LESTE: Com os lotes nºs. 121A e 183. SUL: Com o lote nº.20. OESTE: Com o lote nº.20. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:-** Partindo do marco 50, Coordenada plana 7.159.985,6900 m Norte e 338.739,1100 m Leste, deste, confrontando com o lote 22, no quadrante Nordeste, seguindo com a distância de 241,15 metros e azimute plano de 131°27'33", chega-se ao marco 50A, deste, confrontando com o lote 22, no quadrante Nordeste, seguindo com a distância de 15,23 metros e azimute plano de 131°35'28", chega-se ao marco f, deste, no quadrante Nordeste, seguindo com a distância de 284,44 metros e azimute de 131°36'47", chega-se ao marco A2, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com a distância de 61,93 metros e azimute plano de 195°01'56", chega-se ao marco 50B, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com a distância de 140,14 metros e azimute plano de 217°20'42", chega-se ao marco M, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com a distância de 19,35 metros e azimute plano de 216°20'42", chega-se ao marco A4, deste, no quadrante Sudeste, seguindo com a distância de 109,62 metros e azimute plano de 261°24'23", chega-se ao marco 52, deste, no quadrante Sudoeste, seguindo com a distância de 512,50 metros e azimute plano de 311°32'13", chega-se ao marco 51, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com a distância de 236,65 metros e azimute plano de 42°02'23", chega-se ao marco J, deste, no quadrante Noroeste, seguindo com a distância de 56,25 metros e azimute plano de 42°04'09", chega-se ao marco 50, ponto inicial da descrição deste perímetro.- As confrontações acima são as constantes da Planta e Memorial descritivo elaborados por L.C.S. projetos Topográficos e assinados pela Eng. Civil, Elisiane Ribeiro Sacco, CREA 33.374-D.- Adquirida em maior área do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, de conformidade com o Título Definitivo devidamente registrado sob nº.R.1-4.270 na matrícula nº4.270 deste Cartório, em data de 28.03.1979, de cuja matrícula foi destacada a presente área.

Proprietários: TRANQUILO GIACOMIN e sua mulher MARIA VERONA GIACOMIN, brasileiros, casados entre si pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, agricultores, portadores das CI RG nºs.1.718.130 PR e 5.800.955-5 PR e dos CPF nºs.076.234.889-53 e 781.114.399-20, residentes e domiciliados na Linha Sabiá no Município de Saudade do Iguçu PR.- Dou fé.- Chopinzinho, 20.06.2003.-O Oficial

DATA:-20.06.2003.-

Av.1-20.842-Prot.62.482:- **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE COMPROMISSO.** Procedo a esta averbação, para constar a Reserva Legal, do imóvel objeto desta matrícula, conforme Instrumento Particular de Termo de responsabilidade de Compromisso de Conservação de Área de Preservação Permanente e de reserva Legal de restauração de Área de Preservação Permanente SISLEG nº10205422, assinado nesta cidade de Chopinzinho, em data de 02.04.2003, pelo Sr. Tranquilo Giacomini, proprietário do imóvel objeto desta matrícula e pelo Sr. Willian Cezar Polonio Machado, Chefe do Escritório regional do IAP de Pato Branco PR. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores, gravam restrição face ao regime de utilização limitada, sobre uma área de 3,2626 ha, correspondendo a 20% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Cartório. O proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa da área de Preservação Permanente em 0,1578 ha, com o plantio de essências nativas até a data de 31.12.2003. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº4.771/65, a Lei Estadual

MATRÍCULA Nº 20.842

CONTINUAÇÃO

nº11.054/95 e o Decreto Estadual nº387/99. O proprietário firma o presente termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- Dou fé.- Chopinzinho, 20.06.2003.-O Oficial designado.-

Cota: 630,00 VRC = R\$ 66,15.-

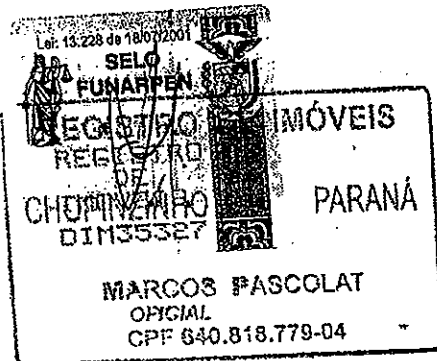
DATA: -20.06.2003.-

Av.2-20.842:- Permanecem em vigor as condições constantes da Escritura Pública de Instituição de Servidão Perpétua para Passagem de ELETRODUTO, sobre a área de 4,71079 ha, constante do R.2-4.270 da matrícula nº4.270 deste Cartório, em favor da ELETROSUL, conforme Ofício nº CE DPM-0060/2003 datado de 10.06.2003, assinado por Aldo Pedro Ferrari, Gerente do Departamento de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente da ELETROSUL.- Dou fé.- Chopinzinho, 20.06.2003.-O Oficial Designado.-

DATA: - 01/09/2010.-

R.3-20.842-Prot.80.341:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls 143 à 145 do livro nº 19, em data de 20.08.2010, nas notas de Rejanes Perera, Tabeliã da cidade de Saudade do Iguçu, desta Comarca de Chopinzinho, TRANQUILO GIACOMIN e sua mulher MARIA VERONA GIACOMIN, ambos atrás já qualificados, residentes e domiciliados na Rua José Armim Matte, nº 689 na cidade de Saudade do Iguçu PR, venderam toda área retro com 155.928,00 m2, pelo preço de R\$ 63.659,40 (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), sem condições. Dito imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 722.049.045.012-8, área total 1.273,19. O ITBI foi pago conforme talão quitado em data de 12.08.2010, no valor de R\$ 1.273,19. O FUNREJUS foi pago conforme guia nº 08058007900050871, quitada em data de 20.08.2010, no valor de R\$ 127,31.- Adquirente:- CELSO POLY DE RAMOS, portador da CI RG nº 3.441.307-0 PR, inscrito no CPF sob nº 524.898.509-97, casado com IVANETE BUFFON DE RAMOS, pelo regime de comunhão universal de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, portadora da CI RG nº 6.704.291-3 PR, inscrita no CPF sob nº 982.079.039-53, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade de Linha Sabiá, município de Saudade do Iguçu PR. Dou fé. Chopinzinho, 01/09/2010. Marcos Pascolat, Oficial.

Cota: 4.312,00 VRC = R\$ 452,76.



REGISTRO DE IMÓVEIS  
Rua 14 de Dezembro, 368

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original

22 SET. 2010 Chopinzinho PR

MARCOS PASCOLAT  
Oficial

OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
DE CHOPINZINHO - PARANÁ  
LORI LUIZ VERDI  
ESCREVENTE